



## TERMO DE REFERÊNCIA

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 010/2010

#### TIPO: MENOR PREÇO

A **GUAYÍ**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 04. 738.963/0001-48, com sede na Rua José do Patrocínio, nº 611, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, torna público, através da sua Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, Fabiana Raquel de Araújo, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº 723636/2009, celebrado com o **Ministério do Trabalho e Emprego**, objetivando a contratação de serviços de material gráfico.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

#### 1. OBJETIVO

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico referente ao convênio nº 723636/2009.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 723636/2009, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a GUAYÍ.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

Fornecimento de material gráfico conforme descrição abaixo:

| Descrição do Material  | Unidade | Quantidade |
|--|---------|------------|
| <b>Folders.</b> Criação, arte final e produção para folder Institucional.<br>Descrição: 30x20cm, 4x4 cores Ti Escala em reciclado 120gr, com | Unidade | 10.000     |

|   |         |       |
|---|---------|-------|
| Prova Digital   |         |       |
| <b>Adesivos.</b> Criação, arte final e produção para adesivo. Descrição: 8x8cm, 4x0 cores Ti Escala em adesivo reciclado, Sistema CTP, com Prova Digital.   | Unidade | 5.000 |
| <b>Banner.</b> Criação, arte final e produção de banners para promover o projeto junto aos Eventos. Descrição: Externo Impressão Digital Lona, Bastão, Corda, Ponteira PVC (0,700x0,900)                    | unidade | 009   |
| <b>Banner.</b> Criação, arte final e produção de banners para promover o projeto junto dos parceiros e empreendimentos. Descrição: Externo Impressão Digital Lona Bastão, Corda, Ponteira PVC (0,300x0,400) | unidade | 500   |
| <b>Folhetos.</b> Criação, arte final e produção de folheto para divulgar os Seminários Nacionais e Estaduais. Descrição: 15x10cm, 4x4 cores Ti Escala em Reciclado 120 gr., com prova Digital.              | unidade | 5.000 |

#### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- Os envelopes serão abertos no dia 07 de maio de 2010, às 16 horas no endereço da Guayí, Rua José do Patrocínio, nº 611, bairro Cidade Baixa, CEP: 90050-003, Porto Alegre/RS.
- O 1º Envelope deverá conter prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ/MF) e cópia das certidões que comprovam a boa regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: fazendas federais, estaduais e municipais (com exceção do DF); FGTS; INSS. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará na imediata inabilitação do licitante, impedindo-o de passar à fase seguinte do processo licitatório. O 1º envelope deve estar endereçado à Guayí, identificado como cotação prévia de preços nº 010/2010, com a razão social da empresa e intitulado “Documentos de Habilitação”.
- O 2º envelope deverá conter a proposta em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome e razão social, endereço completo, telefone, fax e email e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias. O 2º envelope endereçado à Guayí, identificado como cotação prévia de preços nº 010/2010, com a razão social da empresa e intitulado “Proposta Comercial”.
- A proposta deverá ser entregue até às 15 horas do dia 07 de maio de 2010, no endereço da Guayí, Rua José do Patrocínio, nº 611, bairro Cidade Baixa, CEP: 90050-003, Porto Alegre.

#### 5. DO CRITÉRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Serão desclassificadas as propostas que:
  - a) Não atendem as exigências contidas nos itens 3 e 4;
  - b) Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexigíveis;

- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o edital;
- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO, dentre as empresas classificadas;
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e por ofício.

## **6. DO PRAZO DE ENTREGA DOS BENS**

Os Materiais Gráficos serão entregues em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses.

## **8. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO.**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n<sup>o</sup> 723636/2009, no valor global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento do material gráfico será realizado após a entrega mediante apresentação de nota fiscal.

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

Fabiana Raquel de Araujo  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Guayí

Milton José Pantaleão  
Coordenador Geral da Guayí